

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 13973/2025

Sumário: Alteração ao Despacho n.º 6556/2025, que procede à autorização para condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Lisboa.

Considerando a admissão de um assistente operacional para o Gabinete de Apoio Técnico do Instituto Politécnico de Lisboa, é necessário alterar-se o Despacho n.º 6556/2025, que procede à autorização para condução de viaturas oficiais deste Instituto.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na redação atual, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 5/2025, de 10 de abril, aprovo a alteração ao Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, que se publica em anexo ao presente Despacho.

14 de novembro de 2025. – O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor António da Cruz Belo.

ANEXO

Artigo 1.º

Objeto

O presente despacho procede à alteração ao Despacho n.º 6556/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho, referente à autorização para condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Lisboa.

Artigo 2.º

Alteração ao Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho

A alínea A) do n.º 1 do Despacho n.º 6556/2025, de 12 de junho, passa a ter seguinte redação:

«1 – São autorizados a conduzir as viaturas oficiais dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, os seguintes trabalhadores:

A – Do Gabinete de Apoio Técnico – Mobilidade

Nuno Miguel Candeias Serra – Assistente Técnico

Ângelo Miguel Silva Ramiro – Assistente Operacional

Nuno Filipe da Silva Viduedo – Assistente Operacional»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

319793586